

CrITÉRIOS e PonderaÇões de AvaliaÇão

TécnicO/a Superior de DiagnÓstico e Terapêutica – Área da Neurofisiologia, Unidade de Neurofisiologia e Sono, Serviço de Neurologia Unidade de Sono Pediátrico, Serviço Pediatria Processo nº 09/TDT/2022

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Unidade de Neurofisiologia e Sono _ Serviço de Neurologia – Presidente – Armanda Santos (Técnica Coordenadora); Vogal - Joana Carvalho (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe); Vogal – Joana Saramago (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe);
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe – suplente)

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo-conferência.

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos

b) Experiência Profissional (EP) 20 pontos

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade hospitalar 12 pontos

- Inferior a 3 anos 10 pontos
- Igual ou superior a 3 anos 12 pontos

B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade privada 8 pontos

- Inferior a 3 anos 6 pontos

pontos

- Igual ou superior a 3 anos 8 pontos

pontos

c) Competências Específicas (CE) 20 pontos

C1. Conhecimentos de MCDT's na área de intervenção da Neurofisiologia (EEG's, EEG's 24H, PE) 10 pontos

C2. Conhecimentos em Estudos Poligráficos do Sono, adultos e pediátricos 5 pontos

pontos

C3. Conhecimentos em equipamentos médicos na área de intervenção da Neurofisiologia (XLtek, Siesta Compumedics, Alice G3) 5 pontos

d) Formação Profissional (FP) 20 pontos

D1. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação 14 pontos

- Inferior a 6 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 4 pontos
- Igual ou superior a 6 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 4 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 6 pontos

D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc. 6 pontos

pontos

- Inferior a 3 4 pontos

pontos

- Igual ou superior a 3 6 pontos

pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 4) + (CE \times 6) + (FP \times 4)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- | | |
|---|----------|
| a) Comunicação, relação e comportamento
pontos | 8 |
| b) Conhecimento da Instituição
pontos | 6 |
| c) Conhecimento do enquadramento da profissão | 6 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade


Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e / ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 26 de janeiro de 2022

A Comissão de Avaliação

Armanda Santos



Joana Carvalho



Joana Saramago



Sofia Oliveira



Inês Aguiar

